

RESOLUÇÃO Nº 15/67

Dispõe sobre concessão de título de cidadania honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por seus representantes legais, com a Graça de Deus, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Considerando que o título de cidadão Araxaense é um pleito de homenagem e gratidão;

Considerando ser este título a honraria máxima que a municipalidade presta aos filhos de outras terras que aqui marcaram suas presenças através de obras grandiosas;

Considerando que a cidade se eleva e se enobrece ao reconhecer e exaltar a obra de seus beneméritos;

Resolve:

Art. 1º – Conceder ao Exmo. Sr. Fausto Figueira Soares Alvim, o título de Cidadão Honorário Araxaense.

Art. 2º – Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1967.

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Presidente

HERMÍLIO RIBEIRO DAS NEVES
Secretário